CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2009

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 137 / 2009
C.M. PALMITAL 27 / 03 / 09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº TC-003176/026/06, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2.006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 2.006 da Prefeitura Municipal de Palmital, referente ao Processo nº TC-003176/026/2006.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 27 de março de 2.009.-

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Presidente

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Vice-Presidente

MÁRCIO BOCARDO
Relator

RETIRADO
pelo autor
EM. 04 / 05 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente